

Protocolo nº 006879/07/DER/2019

DTM-SUP/DER-002-12/02/2019
Oficializa no Departamento o uso do
Manual de Identidade Visual - 2019.
(1.6)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica oficializado no Departamento o uso do Manual de Identidade Visual – 2019, elaborado e editado pela Secretaria Especial de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Manual de Identidade Visual – 2019 apresenta a nova Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo: o novo Logotipo, as fontes, os símbolos e as cores a serem priorizadas nos materiais de comunicação das Secretarias e órgãos Governamentais.

Parágrafo único – O material de comunicação institucional acima mencionado deverá ser utilizado, com atenção especial para:

- a) Comunicação para WEB;
- b) Assinatura de e-mail;
- c) Cartão de visita;
- d) Placa de inauguração; e
- e) Placa de obra.

Artigo 3º - Compete ao Serviço de Divulgação e Relações Públicas – SDG/DA – e, em conjunto com a Coordenadoria de

Tecnologia da Informação – CIP/DP -, o gerenciamento e a implantação da nova comunicação visual nas mídias digitais do Departamento.

Parágrafo único - É de competência da Diretoria Operações - DO - o acompanhamento da instalação e/ou alteração de placa de obra, bem como de placa de inauguração, citadas no parágrafo único do artigo 2º desta DTM.

Artigo 4º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

**PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE DO DER**

AMGL/kmy